



Câmara Municipal de Jundiá  
São Paulo

Lei Nº , de / /

**ARQUIVADO**

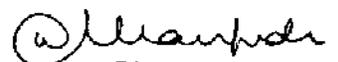
Processo nº: 34.592

## PROJETO DE LEI Nº 8.309

Autor: FELISBERTO NEGRI NETO

Ementa: Denomina "EUGENIO CHECHINATO" o terminal rodoviário urbano do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

Arquive-se.

  
Diretor  
05/01/2009



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

no. 02  
PROC. 34.592  
W

<b>Matéria: PL nº 8.309</b>	<b>Comissões</b>	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
À Consultoria Jurídica. <i>Allesanhedi</i> Diretora Legislativa 20/12/2021	CJR	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
<b>QUORUM: m s</b>				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>Allesanhedi</i> Diretora Legislativa 24/10/07	Designo o Vereador: <i>AU</i> Presidente 30/10/07	<input type="checkbox"/> favorável <input checked="" type="checkbox"/> contrário Relator <i>30/10/07</i>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--	--	--



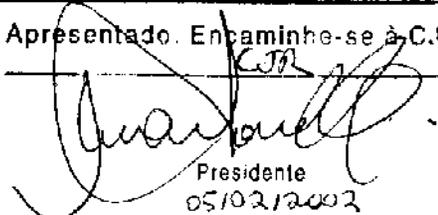
PUBLICAÇÃO Rubrica  
08/02/2002 WM

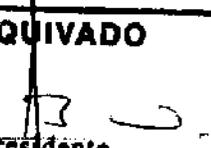
CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIAÍ

034192 01 20 1109

PP 530/01

PROJETO DE LEI Nº. 8.309

Apresentado. Encaminhe-se à Câmara:  
  
Presidente  
05/02/2002

ARQUIVADO  
  
Presidente  
05/01/09

**PROJETO DE LEI Nº. 8.309**  
(do Vereador Felisberto Negri Neto)

Denomina "**EUGENIO CHECHINATO**" o terminal rodoviário urbano do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

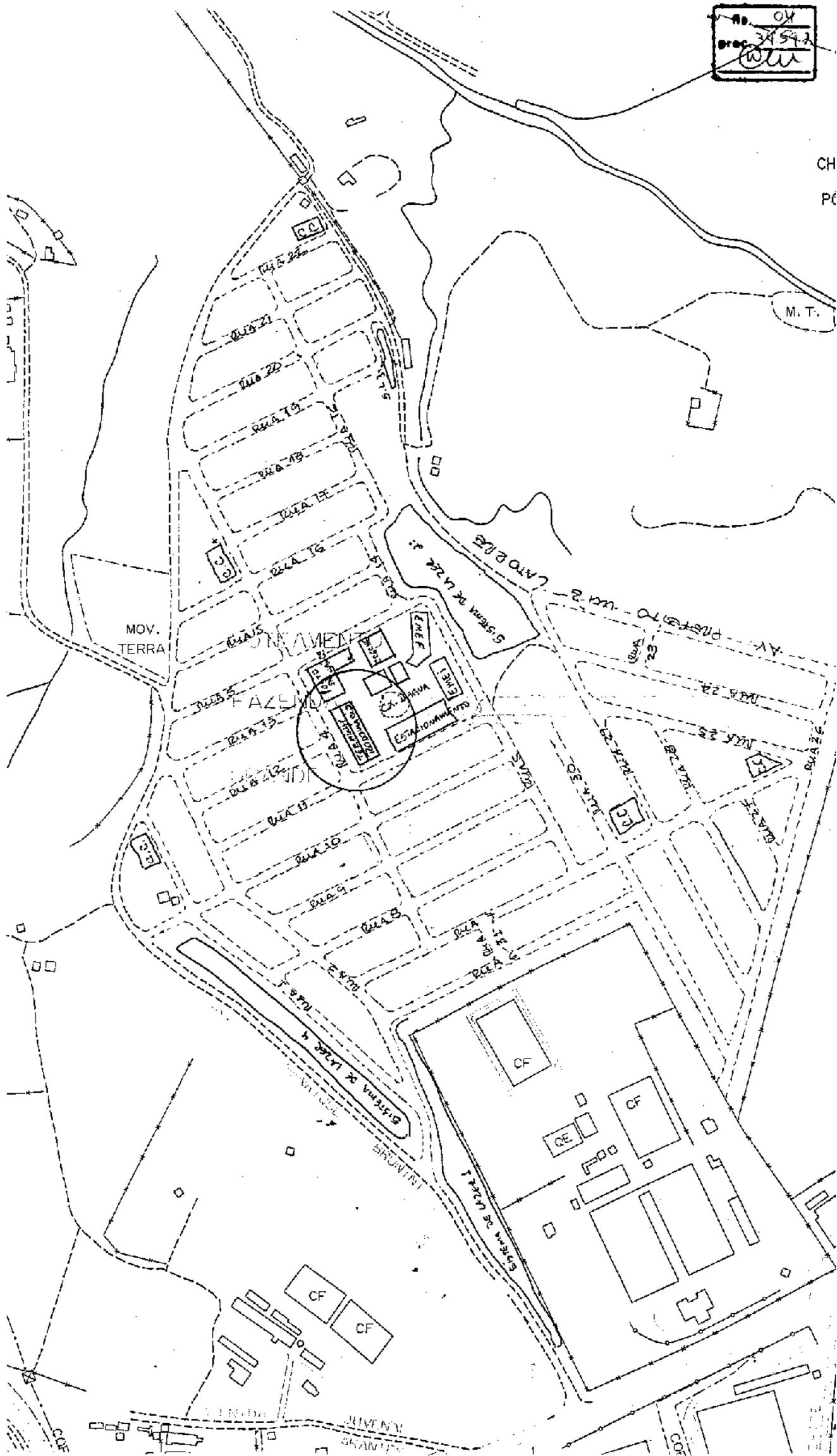
Art. 1º. É denominado "**EUGENIO CHECHINATO**" o terminal rodoviário urbano do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20.12.2001

  
FELISBERTO NEGRI NETO

No. 04  
Proj. 3454  
W



CH  
PC

M. T.

MOV.  
TERRA

AV. PRINCIPAL

COMANDO

ESTACIONAMENTO

CF

CF

CF

CF

AV. PRINCIPAL

AV. PRINCIPAL

AV. PRINCIPAL



(PL nº. 8.309 - fls. 3)

Justificativa

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória do cidadão Eugenio Chechinato, emprestando seu nome ao terminal rodoviário urbano do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

No tocante à pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem este processo trazem as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida, não sendo demais destacar que ele foi um dos fundadores, nos idos de 1956, da Auto Ônibus Chechinato.

Feitas estas explanações, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.

  
FELISBERTO NEGRI NETO

## EUGENIO CHECHINATO

- ✓ Nasceu em Jundiaí em 10 de dezembro de 1934;
- ✓ Morava, na infância, no sítio da família e vinha de trem (Sorocabana) estudar na Escola Francisco Telles;
- ✓ Foi leiteiro pouco mais de 4 anos;
- ✓ Em 1956 fundou, juntamente com irmãos, a Auto Ônibus Chechinato, estando no comando até seu falecimento. A empresa de ônibus ligava, inicialmente, as cidades de Jundiaí e Itupeva, Via Bairro do Traviú, realizando duas viagens (ida e volta) por dia. Por esse motivo, mudou-se para Itupeva, onde morou aproximadamente dois anos. Durante o dia dirigia o ônibus e à noite fazia os reparos necessários. Na época em que era motorista, era o responsável, durante o percurso, pelos jovens que estudavam aqui em Jundiaí, atendendo ao pedido das famílias.
- ✓ A empresa expandiu-se, ligando nosso município às cidades de Cabreúva e Indaiatuba. Até o ano de 1979 atuou no serviço de transporte coletivo urbano de Jundiaí. Paralelamente, também realizava transportes turísticos. Mensalmente, respeitando a filosofia do Sr. Eugenio, fazia doação (ou cobrava preço de custo) de ônibus para transporte de crianças carentes, excepcionais ou idosos;
- ✓ Foi presidente, por aproximadamente 20 anos, da Romaria Diocesana de Jundiaí a Pirapora do Bom Jesus (seu pai foi um dos fundadores), tarefa ligada à sua grande paixão – andar à cavalo.
- ✓ Casado com Eucy Stocco Chechinato durante 42 anos, teve duas filhas, Gisele e Nilma.



**CONSULTORIA JURÍDICA  
DESPACHO Nº 962/01**

**PROJETO DE LEI Nº 8.309**

**PROCESSO Nº 34.592**

De autoria do Vereador **FELISBERTO NEGRI NETO**, o presente projeto de lei denomina "EUGENIO CHECHINATO" o terminal rodoviário urbano do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

Antes que esta Consultoria venha a se manifestar sobre a matéria é necessário vir aos autos informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

- 1ª) O terminal rodoviário urbano do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, destacado na planta anexa, já se encontra oficializado? Sim ou não?
- 2ª) Já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou não?
- 3ª) Já recebeu denominação anteriormente?
- 4ª) Já teve suas obras concluídas, a fim de que possa receber denominação?

Oficie-se, pois, o Prefeito, para as providências pertinentes e, uma vez recebida as respostas, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 26 de dezembro de 2001.

*Ronaldo Salles Vieira*  
RONALDO SALLES VIEIRA  
Assessor Jurídico



proc. 34.592

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

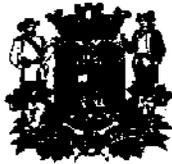
Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da Presidência, solicitando-lhe o apontado pela Consultoria Jurídica (fls. 7).

*[Signature]*  
PRESIDENTE  
05/02/2002

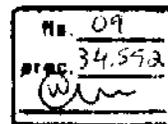
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

Cumpra-se, conforme despacho supra.

*[Signature]*  
DIRETORA LEGISLATIVA  
05/02/2002



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 02.02.73  
proc. 34.592

Em 05 de Fevereiro de 2002

Exmo. Sr.

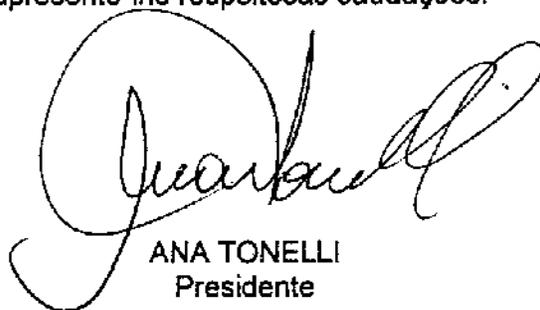
**Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD**

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

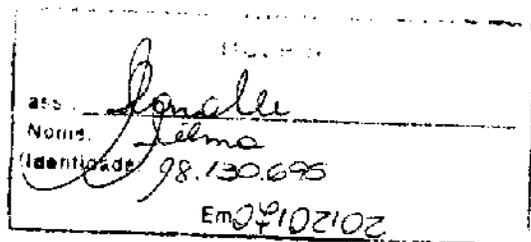
**NESTA**

A V.Ex.<sup>a</sup> solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 962/01 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei n.º 8.309, do Vereador Felisberto Negri Neto, que denomina "EUGENIO CHECHINATO" o terminal rodoviário urbano do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.

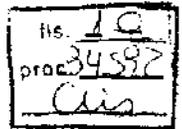


ANA TONELLI  
Presidente





Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



Of. PR/DL 03/2007  
proc. 34.592

Em 1º. de março de 2007

Exmº. Sr.

**ARY FOSSEN**

DD. Prefeito Municipal

**JUNDIAÍ**

Desde o dia 05 de fevereiro de 2002 o PROJETO DE LEI Nº. 8.309, do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO (que "Denomina 'EUGENIO CHECHINATO' o terminal rodoviário urbano do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho"), aguarda informações desse Executivo solicitadas através do Of. PR 02.02.73.

Assim, reencaminhando cópia dos documentos necessários, peço a gentileza de sua competente atenção para o caso.

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.

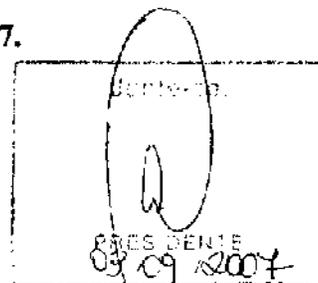
  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

Assin.	Recebi.
Nome	Christiane S.
Identidade	19.801.980.
	Em 05/03/07

**OF. GP/SMAP n.º 122/2007**

**Jundiaí, 17 de agosto de 2007.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**



Em atendimento ao que consta do Of. PR/DL 03/2007 (Proc. 34.592), relativo ao Projeto de Lei 8.309, do Vereador Felisberto Negri Neto, vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a V. Exa. os seguintes esclarecimentos:

Informa a Secretaria Municipal de Transportes que não existe o terminal rodoviário urbano do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, assim como, no presente, não há estudos visando a implantação de terminal SITU na referida localidade.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ARI CASTRO NUNES FILHO**

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador LUIZ FERNANDO A. MACHADO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 34.592

PROJETO DE LEI Nº 8.309, do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, que denomina "EUGÊNIO CHECHINATO" o terminal rodoviário urbano do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

PARECER Nº 930

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereador Felisberto Negri Neto, que denomina "EUGÊNIO CHECHINATO" o terminal rodoviário urbano do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, conforme planta de fls. 4.

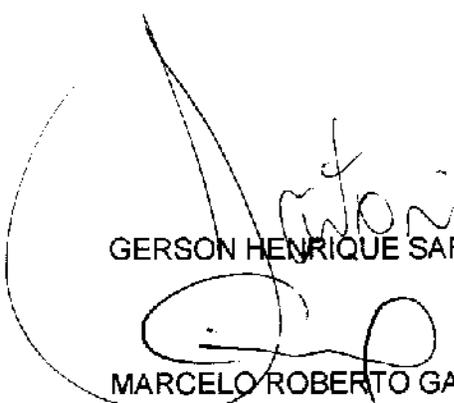
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 11, trata-se de próprio público que não existe, e que até o presente não há estudos visando a implantação de terminal SITU na referida localidade. Face à constatação, não subscrevemos os termos da proposição, apesar do mérito inquestionável de que se reveste.

Nesse sentido votamos pela não acolhida Plenária do presente projeto.

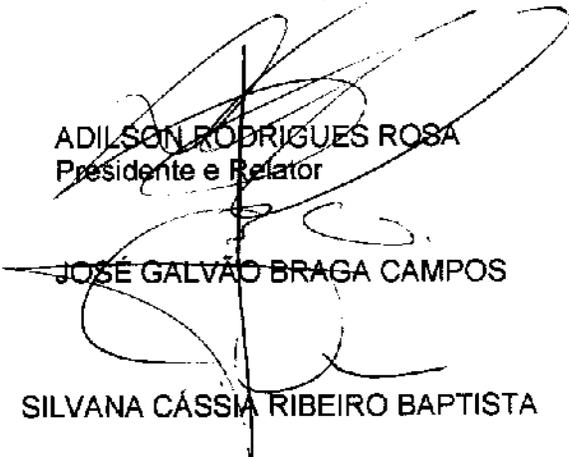
APROVADO  
30/10/07

Parecer contrário

Sala das Comissões, 30.10.2007.

  
GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO

  
ADILSON RODRIGUES ROSA  
Presidente e Relator

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



Proc. nº. 34.592

CONSIDERANDO o que reza o Regimento Interno:

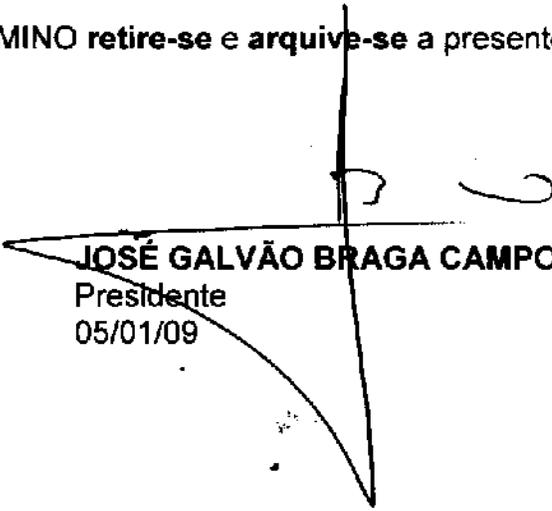
“Art. 161. A retirada da proposição far-se-á a qualquer tempo, nos termos deste Regimento, ressalvada:

(...)

“II – proposição apresentada e não votada na legislatura anterior, de autoria de Vereador não-reeleito, que será arquivada por despacho do Presidente;

(...)”

DETERMINO retire-se e arquite-se a presente proposição.

  
JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”  
Presidente  
05/01/09